



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50
FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

PORTARIA Nº 30, DE 20 DE MARÇO DE 2026

“Determina a abertura de processo administrativo para contratação de empresa especializada em capacitação e treinamento”

A Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial ao inciso XXIII do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Resolve:

Art. 1º – Determinar a abertura de processo administrativo para contratação de empresa especializada em capacitação e treinamento para ministrar o curso: Auditoria, conformidade e atualização no e-social dos órgãos públicos, atualização no leiaute S-13, autorregulação, fiscalização eletrônica + oficina prática de auditoria dos eventos no e-social e revisão de eventos de SST – riscos psicossociais.

Art. 2º – Determina à Comissão de Compras/Contratação, que efetuem todos os procedimentos legais e necessários para adquirir /contratar o objeto descrito no art. 1º.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 20 de Março de 2026

ANTÔNIO AFONSO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE